

Sessão Ordinária de 20 de julho de 2026.

Expediente: Solicitação de afastamento superior a 59 dias da servidora Ana Melva Champi Farfan

Relator: Paulo Tadeu da Silva e Fernando Costa Mattos

Contexto e Histórico:

Em 18 de junho de 2026, em carta endereçada a este conselho, a professora Ana Melva Champi Farfan solicitou seu afastamento para realização de pesquisa e/ou missão de estudos no exterior no Instituto Néel/CNRS na França, por seis meses, no período de 1/09/2026 a 28/02/2027. Conforme informado pela docente, as pesquisas a serem realizadas no CNRS são fruto de um trabalho de colaboração com Prof. Manuel Núñez Regueiro desde 2025, que atualmente é diretor de pesquisas emérito do Instituto Néel/CNRS/França, um pesquisador de grande relevância internacional e referência mundial em supercondutividade.

Em 30 de junho de 2026 a docente a formalizou sua solicitação de afastamento, protocolada com o número 23006.014254/2026-06. Conforme o DESPACHO No 9154/2026 - CCNH-DAC (11.01.10.01) enviado para à Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), datado de 01 julho de 2026, a professora apresentou os seguintes comprovantes:

- a) Carta ao ConsCCNH;
- b) Convite;
- c) Atestado de carga didática emitido pela Coordenação do Bacharelado em

Relato Conselho do CCNH

Física;

d) Parecer emitido pela Coordenação do Curso do Bacharelado em Física;

e) Sinopse da reunião no 03/2026/CCNH/Bacharelado em Física/Coordenação;

f) Parecer emitido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física;

g) Parecer emitido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia;

h) Termo de outorga do processo CNPq no 404412/2024-6; e,

i) Dados complementares do CNPq.

Em 01 de julho de 2026 a DAF enviou à Divisão Acadêmica do CCNH o parecer sobre o afastamento solicitado pela docente, que foi analisado e deferido pela referida divisão.

Conforme documento de consulta dos afastamentos da docente, o último afastamento ocorreu no período de 17 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024.

Os pareceres dos cursos de graduação e pós-graduação aos quais a docente está vinculada foram favoráveis ao afastamento, inclusive enfatizando seus impactos positivos para a pesquisa desenvolvida na UFABC.

Em dois de julho de 2026 a Divisão Acadêmica do CCNH enviou um e-mail à secretaria desse centro, solicitando a inclusão do pleito da docente na próxima reunião do ConsCCNH. De acordo com a análise administrativa da solicitação, alguns requisitos não foram observados. Transcrevemos abaixo os pontos destacados pela Divisão Acadêmica, conforme descritas no referido e-mail:

“a) **Não está observado** o prazo de 120 dias de antecedência do início do

Relato Conselho do CCNH

afastamento (Art. 1º da Resolução ConsCCNH no 25/2026)

b) **Está observado** o que se pede acerca dos documentos exigidos (Art. 2º da Resolução ConsCCNH no 25/2026)

c) **Não está observado** o prazo para envio de solicitações de itens de pauta para a 6ª Sessão Ordinária do ConsCCNH de 2026”

Avaliação:

Após a análise de todos os documentos disponibilizados, esta relatoria sugere a aprovação da solicitação de afastamento, observados e sopesados os pontos destacados pela Divisão Acadêmica do CCNH, acima reproduzidos.

Conclusão:

Esta relatoria sugere a aprovação da solicitação de afastamento da servidora Ana Melva Champi Farfan, tendo em vista as condições favoráveis e efetivamente disponíveis para que ele se realize.